



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

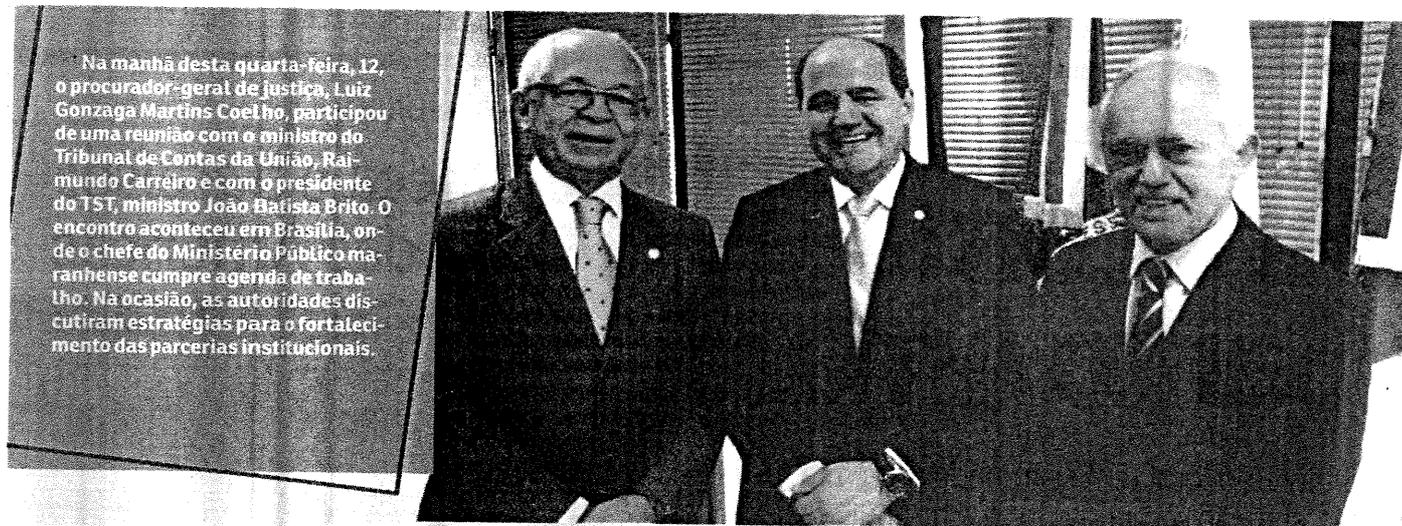
CLIPPING
13 de fevereiro
de 2020



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
O IMPARCIAL				
EDITORIA				
Nedilson Machado				
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	8	Gerada Positiva





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Mirinzal/Central do Maranhão A pedido do MPMA, prefeitos são multados por descumprimento de TACs

A pedido do Ministério Público do Maranhão, os prefeitos de Mirinzal, Jadilson Coelho, e de Central do Maranhão, Ismael Costa, foram multados, em 20 de janeiro, em função do descumprimento de dois Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que previam a realização de concursos públicos nos dois municípios.

As multas são resultado da execução dos TACs, propostos pelo titular da Promotoria de Justiça de Mirinzal, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, e assinados em abril de 2018 (Mirinzal) e junho de 2018 (Central do Maranhão), que é termo judiciário de Mirinzal).

Devido às execuções, o prefeito Jadilson Coelho está obrigado a pagar multa de R\$ 259 mil, acrescida de 10% de honorários advocatícios. No caso do prefeito Ismael Costa, a multa é R\$ 153 mil, também acrescida de 10% de honorários advocatícios.

As decisões de execução foram proferidas pela juíza Mara Carneiro de Paula Pessoa.

MIRINZAL

Em Mirinzal, uma liminar de março de 2017 proibiu novas contratações temporárias, exceto nas áreas de educação e saúde, mas não foi cumprida pelo Município. O TAC foi motivado pelo fato de que, no município, havia muitos professores fora de sala de aula, além de outros recebendo salários, sem estar trabalhando efetivamente.

As cláusulas do acordo previam o encaminhamento da lista de todos os professores efetivos da rede municipal; o envio da relação de

todos os professores que pediram aposentadoria e recebiam salários, além das datas em que estes se afastaram do trabalho.

Determinava, ainda, o levantamento do número de professores fora de sala de aula, exercendo outras funções e o número necessário para suprir a carência da rede municipal de educação. Outra cláusula previa a realização de processo seletivo para garantir professores em sala de aula até a finalização do concurso.

O Município devia, também, encaminhar, até agosto de 2018, ao MPMA, o processo licitatório do certame. O edital do concurso deveria ser divulgado até dezembro de 2018.

CENTRAL DO MARANHÃO

Em Central do Maranhão, o TAC previa o envio da lista ao MPMA de todos os servidores contratados e seus respectivos cargos. O acordo também determinava a divulgação, em seis meses, de edital de inscrição para o concurso público, uma vez que uma liminar impedia a realização de processo seletivo no município.

Ainda segundo o TAC, poderiam ser feitas contratações temporárias, desde que permitidas pelo MPMA. Pelo acordo, as contratações temporárias poderiam ser prorrogadas pela Câmara de Vereadores, até a nomeação de aprovados no concurso.

O município tinha, ainda, que encaminhar até agosto de 2018, ao MPMA, todo o processo licitatório do concurso, e os aprovados deveriam ser nomeados 30 dias após a homologação do certame.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Atos, Fatos e Baratos					
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	2	Gerada	Positiva

Desce

Os prefeitos de Mirinzal, Jadilson Coelho, e de Central do Maranhão, Ismael Costa, foram multados em função do descumprimento de dois Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que previam a realização de concursos públicos nos dois municípios.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Política					
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	2	Espontânea	Positiva

Grupo de procuradores entra com Adin contra leis do fundo de eleitoral

Associação Nacional do Ministério Público Pró-Sociedade fustiga a Lei federal nº 13.487 de 2017, que autoriza a criação do Fundo, e a LOA de 2020

BRASÍLIA

Os promotores linha dura se insurgiram contra o que classificam de 'destinação indiscriminada' de recursos públicos a partidos políticos com base no bilionário Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF), a Associação Nacional do Ministério Público Pró-Sociedade, entidade que reúne promotores e procuradores de justiça em quase todo o país, fustiga os artigos 1º a 3º da Lei federal nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, que autoriza a criação do Fundo, e a Rubrica 71906 da Lei federal nº 13.978, do último dia 17 de janeiro (Lei Orçamentária Anual 2020), que, ao estimar a receita e fixar a despesa da União para o exercício financeiro deste ano, prevê despesa superior a R\$ 2 bilhões para a campanha eleitoral.

"É incompatível com a Constituição da República a destinação indiscriminada de recursos públicos a uma entidade privada, no caso, os partidos políticos sem que haja uma destinação pública ou social para a referida verba de natureza pública, bem como sem a necessária previsão constitucional de tal gasto, tal como se dá com a fundo partidário previsto no artigo



LOA aprovada pelo Congresso Nacional está sendo contestada no STF

17, parágrafo 3º", sustentam os promotores.

Eles desaiçam aos ministros do Supremo que o texto constitucional - artigo 165, § 5º - , prevê que a Lei Orçamentária, ao fixar as despesas da União para aquele exercício financeiro, deve prever num único documento os três tipos de orçamentos - o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social.

"No caso da Lei federal nº 13.487, de 2017, que cria o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, não há qualquer interesse público ou social na realização do referido gasto, já que nos termos da legislação civil (Código Civil, artigo 44, V), os partidos políticos são pessoas jurídicas de direito privado",

alerta MP Pró-Sociedade.

Previsão

Os promotores argumentam que a previsão de tal despesa não encontra qualquer amparo constitucional, diversamente do que ocorre com o Fundo Partidário.

"Cria despesa pública para atender a interesses meramente privados, configurando uma imensa improbidade administrativa autorizada por lei inconstitucional".

A ação diz que "o rigor com que o gasto de dinheiro público é tratado pela Constituição, que previu regras rígidas na previsão, glosa e fiscalização da aplicação de todo recurso financeiro, não pode ser ignorado pelo legislador ordinário, uma vez que no Brasil a gestão fiscal pressupõe uma

ação planejada que previna riscos e corrija desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas" - nos termos do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os promotores consideram que "não se pode permitir que o legislador ordinário, ignorando o arcabouço constitucional e legal que trata da despesa pública, toda informada pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, fixe despesa sem atender aos parâmetros mínimos da gestão fiscal e destine dinheiro público em favor de entidades privadas sem qualquer interesse social relevante".

Eles são taxativos. "Não se justifica, com efeito, num país com 52 milhões de pobres a destinação de bilionária cifra orçamentária para satisfação de interesses meramente privados de candidatos ao pleito municipal de 2020, em absoluta inversão e violação a um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que consistem em 'erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais'".

MP Pró-Sociedade indica 'prejuízo direto para as políticas públicas de 2020 que envolvem os direitos sociais à saúde, à educação e a assistência aos menos favorecidos, as quais poderiam receber valores maiores na LOA 2020 caso não fossem destinados mais de R\$ 2 bilhões ao inconstitucional Fundo Especial de Financiamento de Campanhas'. ●

MAIS

Ação popular

A entidade requer medida cautelar 'a fim de que seja suspensa a aplicação do artigo 16-C da Lei das Eleições, acrescido pela Lei federal nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, que autoriza a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, bem como a anulação da previsão orçamentária constante do Autógrafo 71906 do Anexo I da LOA 2020, que prevê a despesa de mais de R\$ 2 bilhões para o Fundo Especial

de Financiamento de Campanha'. Após a citação da União (Congresso e Presidência da República) e a manifestação da Procuradoria-Geral da República, MP Pró-Sociedade requer declaração de inconstitucionalidade, com efeitos retroativos, dos artigos 1º a 3º da Lei federal nº 13.487 que autoriza a criação do Fundo, e da LOA, que prevê a despesa de R\$ 2 bilhões para financiamento de campanha eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Política					
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	3		

TSE arquiva ação de cassação contra prefeito Edivaldo Júnior

Ação foi proposta em 2016 pelo deputado federal Eduardo Braide (Podemos) após o resultado da eleição para a Prefeitura de São Luís; decisão dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral foi unânime

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, por unanimidade, em sessão realizada na noite da última terça-feira 11, arquivar o processo que pedia a cassação do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

A ação foi proposta pelo então candidato Eduardo Braide (Podemos) que, discordando do resultado das eleições de 2016, alegou que o prefeito cometeu abuso de poder econômico e político, consistente na suposta utilização da publicidade institucional massiva de obras e serviços durante período vedado, uso irregular de redes sociais e servidores públicos em favor de sua campanha, bem como uso indevido dos meios de comunicação através do Sistema Difusora.

O processo já havia sido julgado totalmente improcedente em primeira e segunda instâncias, pela Justiça Eleitoral do Maranhão.

Na sessão desta semana, o TSE decidiu, definitivamente, afastar o pedido de cassação e determinar o arquivamento do processo.

De acordo com o advogado Marcos Braide, coordenador jurídico da campanha e que atuou na defesa do prefeito Edivaldo Júnior nas eleições de 2016, a decisão "arabou com o terceiro



Edivaldo Júnior teve ação arquivada pelo Tribunal Superior Eleitoral

tumo" na capital.

"Essa decisão do TSE acaba, em definitivo, com o terceiro turno das eleições e qualquer pretensão de cassar o mandato do prefeito, conquistado de forma legítima nas urnas. A decisão da mais alta Corte Eleitoral do país vem comprovar a lisura do processo eleitoral e prestigiar a vontade soberana do povo", destacou.

Documentos

Na peça produzida pelo advogado José

Antônio Almeida - que representou Braide no processo de cassação - foram anexados 295 documentos que comprovariam, em tese, crimes eleitorais. Eram imagens de placas de obras com a logomarca da Prefeitura de São Luís, vídeos contendo propaganda da gestão já no segundo turno da disputa e prints de sites de internet que comprovariam o uso do slogan da administração municipal em material de campanha.

"Foi uma disputa injusta, ilegítima. Por

nudo isso, consideramos que a pequena diferença de votos ao final do segundo turno foi uma vitória para o Eduardo Braide, levando-se em conta a gravidade do abuso", avaliou o advogado, quando o processo ainda tramitava no Maranhão.

Em entrevista concedida quando da proposição da ação, Braide declarou que decidiu buscar a Justiça Eleitoral por considerar que os abusos cometidos na campanha desequilibraram as condições de disputa.

"A lei eleitoral existe exatamente para que haja equilíbrio na disputa entre os candidatos, para que haja, na medida do possível, a igualdade nas condições de disputa", argumentou.

Segundo ele, no entanto, o uso das máquinas - estadual e municipal -, e de uma emissora de rádio e TV a favor de Holanda Júnior desequilibraram o pleito e foram decisivos para a vitória do pedetista.

"O que houve nas eleições de 2016, em São Luís, foi justamente o contrário: um desequilíbrio que está fartamente comprovado nesta ação e que acabou influenciando no resultado do pleito", destacou. Os ministros do TSE não concordaram com a tese do advogado de Braide. ●

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida			
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Câmara investigada por "assustador aumento"

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) vai investigar um aumento exagerado nos gastos com pessoal na Câmara de Paço do Lumiar

SAULO DUAILIBE

A cidade de Paço do Lumiar vai passar por mais um problema político em menos de um ano. Ontem, quarta-feira (12), o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) aprovou fiscalização na Câmara Municipal.

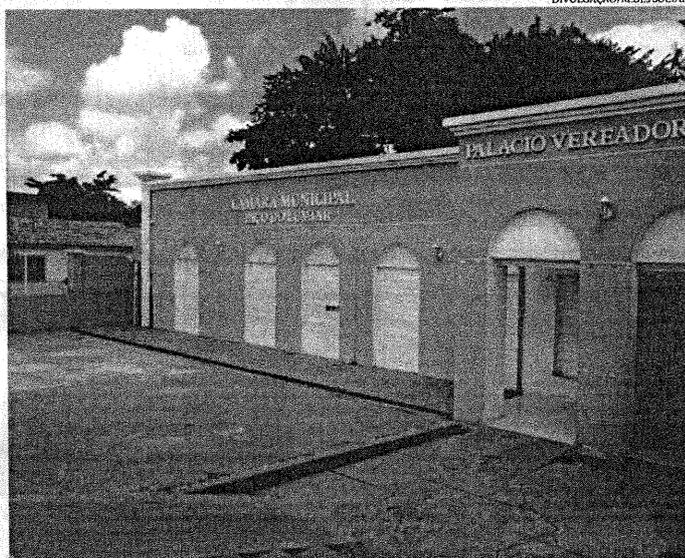
De acordo com denúncias, de fevereiro a setembro do ano passado, houve um aumento de quase 500% nas despesas com salários de pessoal em cargos comissionados.

O relator da matéria, o conselheiro Edmar Cutrim, acolheu parecer do Ministério Público de Contas (MPC), votando pela realização de uma auditoria. Outros conselheiros acompanharam o voto do relator.



A denúncia

No mês de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal de Paço Lumiar tinha uma despesa de R\$ 36,8 mil com a



DIVULGAÇÃO/REDES SOCIAIS

EM SETEMBRO DE 2019 HOVE UM AUMENTO DE 470% NOS GASTOS

manutenção de 15 cargos em comissão. No mês seguinte, o número de comissionados aumentou para 35 e a despesa pulou para R\$ 104,9 mil.

Nos meses seguintes, o número de funcionários foi aumentando e a despesa se multiplicando mais ainda.

Em abril, para 40 servidores, a despesa passou para R\$ 125,9 mil; em maio, passaram a ser 54 e o custo, R\$ 164,9 mil; em junho, eram 58 para R\$ 174,5 mil de despesa; em julho, mesmo sem aumento de pessoal, a folha de pagamento pulou para R\$ 181 mil e em agosto, já com 63 comissionados, a despesa passou para R\$ 204,7 mil.

Os aumentos consecutivos chega-

ram até setembro, 64 ocupantes de cargos comissionados, sendo que Câmara passou a gastar R\$ 209,9 mil, ou seja, um aumento de 470,3%.

Em seu parecer, o procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira classificou essa escalada nas despesas do legislativo municipal de Paço do Lumiar de "assustador aumento", e recomendou uma fiscalização in loco a fim de verificar o que se passa no parlamento do município, uma vez que não existem, no seu portal na internet, informações que justifiquem o aumento de servidores e menos ainda embasamento para crescimento das despesas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

DATA

13 / 02 / 2020

PÁG.

8

PF realiza no Maranhão mais uma operação de combate à criminalidade

Duas ações já foram realizadas este mês; uma delas, deflagrada ontem, foi para desarticular uma quadrilha suspeita de saques ilegais de precatórios

ISMAELARAÚJO
Divisão de Polícia

O Maranhão mais uma vez foi alvo de operação da Polícia Federal (PF) durante este mês. Ontem, os policiais federais, com o apoio da Caixa Econômica Federal (CEF), deflagraram a Operação Eleazar, em São Luís, Zé Doca e Nova Olinda do Maranhão e nos estados do Piauí, Pará e São Paulo. A incursão tinha como objetivo desarticular uma organização criminosa suspeita de realizar saques fraudulentos de precatórios em diversas partes do país, com prejuízo aos cofres públicos em torno de R\$ 2 milhões.

Mais de 70 policiais participaram desse trabalho, que tinham a missão de cumprir 19 mandados de busca e apreensão, assim como uma ordem de prisão preventiva. O Poder Judiciário expediu duas medidas cautelares de prisão contra servidores da CEF, determinando o bloqueio de contas e sequestro de bens.

Entre os mandados, 11 eram para serem cumpridos no Maranhão. Um dos pontos vistoriados foi um condomínio no bairro Renascença. O material apreendido foi levado para sede da Polícia Federal, na Cohanna, onde ocorreu ainda na manhã desta quarta-feira, 12, uma entrevista coletiva, coordenada pelo delegado Sandro Jansen.

Os policiais também cumpriram mandados judiciais nas cidades piauienses de Teresina, Porto e Nossa Senhora dos Remédios; nos municípios paraenses de Redenção e São Félix do Xingú e em São João da Boa Vista, no estado de São Paulo.



Policial Federal em operação em um condomínio no Renascença

Investigação

A polícia informou que o bando criminoso começou a ser investigado há quase um ano, quando houve uma tentativa de saque de precatório com documentos falsos, em uma agência da CEF na cidade de Capivari de Baixo, em Santa Catarina. A direção do banco identificou que o documento apresentado por uma advogada, nome não revelado, era fraudado e comunicou o fato à Polícia Federal.

Ainda no decorrer da investigação, a polícia verificou que o grupo realizou levantamento fraudulentos de precatórios nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Rio Grande do Norte e Amazonas. O golpe já havia dado um prejuízo de mais de R\$ 2 milhões aos cofres públicos.

Esquema

Ainda de acordo com a polícia, a

ação ilegal seguia determinados passos. Os criminosos se aproximavam dos advogados e, na maioria das vezes, por meio de mensagens de aplicativos. Em seguida, os advogados tinham a missão de fazer o levantamento do precatório e adquirir documentos falsos.

Também no decorrer da investigação ficou constatado que os cartô-

19 mandados, 11 no Maranhão, foram cumpridos

rios no Maranhão e do Piauí, eram os responsáveis por falsificar os documentos para serem usados durante os saques nas agências bancárias. Após os saques ilegais, os criminosos faziam sucessivas movimentações financeiras dos valores em contas de

terceiros, para afastar a origem ilícita dos recursos e dificultar a identificação dos verdadeiros beneficiados com as fraudes.

A polícia ainda verificou que dois funcionários da CEF do Maranhão são suspeitos de fornecerem informações aos quadrilheiros. O Poder Judiciário determinou o afastamento do cargo e o bloqueio e sequestro de bens deles. Os investigados foram indiciados pela prática dos crimes de organização criminosa, estelionato majorado, violação de sigilo funcional e lavagem de dinheiro.

A Polícia informou ainda que o nome Eleazar é em alusão ao nome em hebraico de Lázaro, que de acordo com o Evangelho, teria sido ressuscitado por Jesus Cristo. E trata-se de uma referência à Operação Lázaro, que foi deflagrada pela Polícia Federal, no mês de junho de 2016, no Maranhão e no Piauí, que investigou o mesmo esquema, por meio do qual um bando selecionava precatórios disponíveis para saques, preferencialmente de pessoas já falecidas, mediante a falsificação de documentos.

Outra ação

No último dia 7, a Polícia Federal deflagrou mais uma fase da Operação Nêmesis, chamada Flashback, para combater o compartilhamento de imagens e vídeos envolvendo crianças e adolescentes, no Maranhão. Uma pessoa foi presa, no bairro da Cidade Operária e apresentado na sede da Polícia Federal, onde prestou esclarecimento e, logo após, encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. ●

Criminosos agem na Grande Ilha e no interior do estado

Uma das ações ocorreu no Olho d'Água, em São Luís, e a outra no povoado Laranjal, em Matinha

Onda de assalto está ocorrendo no Grande Ilha e no interior do estado. Um dos casos ocorreu na noite da última terça-feira e teve como alvo uma residência, no bairro do Olho d'Água, de onde os bandidos roubaram veículo, dinheiro, joias, entre outros objetos de valor.

A polícia informou que os criminosos entraram na casa por volta das 22h e fizeram um verdadeiro arrastão. Eles levaram dinheiro, vários objetos de valor e fugiram no veículo da vítima. Os militares foram acionados, mas não conseguiram prender os assaltantes. A Delegacia de Roubo e Furtos (DRF) está investigando o caso.

Ainda nessa noite, a polícia registrou um assalto a uma Van, no povoado Laranjal, em São José de Ribamar. Dois criminosos portando uma espingarda tiveram acesso ao veículo e anunciaram o assalto. Uma quantia de R\$ 400,00 e vários pertences dos passageiros foram roubados. O veículo foi levado para a Estrada da Mata. Não houve registro de feridos.

A polícia prendeu no último dia 12, no Parque Jair, três integrantes de uma organização criminosa especializada em roubo a residências na Grande Ilha, principalmente, no Miriú e bairros adjacentes.

Interior

Na noite de terça-feira, 11, três bandidos instalaram o clima de terror na zona rural da cidade de Matinha. De acordo com a polícia, um trio primeiramente invadiu a residência de um casal de idosos, no povoado Ponta do Chá. Eles agrediram as vítimas e uma delas foi feita refém e abandonada em uma área de matagal.

Logo depois, os bandidos se deslocaram até o povoado Santa Maria

onde tomaram de assalto uma motocicleta. A proprietária do veículo, identificada apenas como Ginalva, foi baleada no pescoço e levada para o hospital da cidade, mas, segundo a polícia, não corre risco de morte. Até o período da tarde de ontem, os criminosos não tinham sido presos.

Feminicídio

O acusado de ter assassinado Jecimara Cristian Marques Pacheco, de 26 anos, foi preso na tarde de ontem em um shopping, localizado no bairro do Anil. A jovem foi encontrada morta em um banheiro de um hotel, localizado no bairro do São Cristóvão, na noite do último dia 7.

O caso está sendo investigado pela equipe do Departamento de Feminicídio, órgão da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP). A delegada Viviane Fontenelle declarou que o suspeito foi localizado e ainda ontem prestou esclarecimento sobre o caso para a polícia, logo após, encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O corpo da vítima foi encontrado com marcas de estrangulamento e foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para ser autopsiado. Há informações que a vítima teria discutido com o acusado, que após o ato criminoso, tomou rumo ignorado. Este é o segundo caso de feminicídio confirmado pela polícia durante este ano no estado. ●

NA WEB

Veículo de juíza, que havia sido roubado, foi recuperado pela PM

cestadoma.com.br/480293



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	12

Operação da PF investiga fraudes em saques de precatórios no Maranhão

AIDÉ ROCHA

Na manhã de ontem (12), a Polícia Federal deflagrou operação nas cidades de Zé Doca, Nova Olinda do Maranhão e São Luís, visando desarticular uma organização criminosa que estava fraudando saques de precatórios em várias regiões do país. No Maranhão, foram cumpridos 19 mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão preventiva. Entre os locais alvos da ação estavam dois cartórios suspeitos e uma casa de

propriedade dos serventuários. Os estados do Piauí, Pará e São Paulo também foram alvos da ação da PF, que expediu, ainda, duas medidas cautelares diversas da prisão contra servidores da Caixa Econômica, o bloqueio de contas e sequestro de bens. A operação, que foi denominada Eleazer, começou a ser investigada após uma tentativa de saque ocorrida em Santa Catarina. Na ocasião, com a ajuda da Caixa Econômica Federal (CEF), a polícia foi informada sobre fraudes semelhantes em diversas

agências do banco. As investigações apontaram que os integrantes da organização criminosa entravam em contato com os advogados por meio de aplicativos de mensagens, com a intenção de que fossem realizados os levantamentos dos precatórios através de documentos falsos que, de acordo com a PF, eram obtidos em cartórios no Maranhão e Piauí. Depois de feitos os saques, eles iniciavam as movimentações do dinheiro em contas de terceiros, para dificultar a identificação dos reais beneficiados com a fraude.

Durante coletiva de imprensa na sede da PF, em São Luís, o delegado regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado (DRCOR) Sandro Jansen Castro explicou que a operação já está em sua terceira fase. "Até o momento, os prejuízos chegam a R\$ 2 milhões aos cofres públicos", destacou. Os envolvidos na fraude podem ser indiciados pelos crimes de organização criminosa, estelionato majorado, violação de sigilo funcional e lavagem de dinheiro.

Preso homem suspeito de matar jovem em quarto de hotel no São Cristóvão

Foi preso no final da tarde de ontem (12), em um shopping localizado no bairro do Turu, em São Luís, Allef Gonçalves Araújo Ribeiro, de 24 anos. Contra ele, havia um mandado de prisão temporária pelo assassinato de Jessimara Cristian Marques Pacheco, na última sexta-feira (7). O crime ocorreu em um quarto de hotel, na Rua Flávio Bezerra, no bairro do São Cristóvão. O homem foi encaminhado à sede da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), onde foi ouvido pela delegada Viviane Fontenelle, do



Allef Gonçalves foi preso ontem, em shopping de São Luís, por ter matado Jessimara Marques

Departamento de Femicídio, responsável pela apuração do caso. De acordo com as investigações, a vítima foi estrangulada com um cabo de notebook. O corpo de Jessimara foi encontrado deitado no chão do banheiro do quarto de hotel, onde o casal estava hospedado há quase uma semana. Em entrevista ao Jornal Pequeno, na segunda-feira (10), Viviane Fontenelle disse que o casal se conheceu via internet, por meio de redes sociais. Allef, que morava em Guarulhos (SP), veio a São Luís somente para conhecer pessoalmente Jessimara. "Há detalhes sobre a forma como eles se conheceram que eu ainda não posso informar", explicou a titular do Departamento de Femicídio. (AIDÉ ROCHA)

Polícia Civil prende dupla suspeita por furtos em São Luís

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), prendeu dois homens nessa quarta-feira (12), no bairro Ipase, em São Luís. Os presos, que têm 38 e 24 anos, são naturais dos estados do Mato Grosso e Paraná. De acordo com a Polícia Civil, a dupla integra uma associação criminosa voltada para a realização de furtos em grandes estabelecimentos comerciais. Conforme a polícia, nos dois primeiros dias de fevereiro, um comércio localizado no Angelim (3) o alvo da dupla. Na ação, eles subtraíram aproximadamente R\$ 20 mil, dois revólveres calibre 38 e grande quantidade em ferramentas, que foram avaliadas em R\$ 100 mil. Com os presos, os policiais encontraram parte do material furtado, além de um revólver pertencente a empresa Servis. Tudo estava guardado em um imóvel alugado por eles no Ipase. Após as formalidades legais, os presos serão encaminhados ao sistema prisional, onde ficarão à disposição da Justiça. (AR)



Mercadorias apreendidas com a dupla suspeita por furtos em lojas de São Luís

Membros de facção são presos por roubos a residências em São José de Ribamar

Foram presos, nessa quarta-feira (12), em cumprimento a mandados de prisão, três homens ligados a facções criminosas que estavam realizando roubos a residências e chácaras no bairro do Mirimã e adjacências, localizadas na zona rural de São José de Ribamar. As prisões foram realizadas pela Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), no bairro do Parque Jair. De acordo com o superintendente de Polícia Civil da Capital (SPCC), delegado Carlos Alessandro, as investigações contra o grupo iniciaram há 20 dias. "Recebemos várias denúncias contra eles, que foram também reconhecidas por algumas vítimas. O grupo estava agindo desde o ano passado sempre com muito terror e violência, utilizando arma de fogo e arma branca nas ações", explicou. Um dos últimos roubos cometidos pela quadrilha ocorreu já neste mês de fevereiro em uma chácara no Mirimã. Além do trio, na última segunda-feira (10), outro homem também foi preso em cumprimento a mandado de prisão por envolvimento nos roubos. Segundo o delegado da SPCC, Valdenor Viégas, as investigações contra o grupo continuam com o objetivo de identificar os demais integrantes dessa organização criminosa. Os nomes dos presos não foram divulgados. Após os procedimentos de praxe, todos foram encaminhados ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde permanecerão à disposição da Justiça. (AR)

Homens invadem casa, agredem moradores e atiram contra mulher em Matinha

A noite de terça-feira (11) foi de medo para moradores de uma residência no povoado Ponta do Chá, zona rural da cidade de Matinha. Três homens entraram na casa, agrediram a família e ainda fizeram uma idosa de refém.

Segundo as informações da polícia, a idosa foi levada pelo trio e, em seguida, abandonada em um matagal. Durante a fuga, eles roubaram uma moto de uma mulher identificada apenas como Ginalva, que acabou sendo atingida com um

tiro de espingarda no pescoço. A vítima foi encaminhada ao hospital da cidade e não corre perigo. Até o fechamento desta matéria, os suspeitos não tinham sido presos e nem identificados. (AR)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida			
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	9

PF faz operação no interior e capital

A ação, que é em conjunto com a Caixa Econômica Federal, tem o objetivo de desarticular organização criminosa que realizava saques fraudulentos de precatórios

SAULO DUAILIBE

Na manhã desta quarta-feira (12), a Polícia Federal deflagrou Operação Eleazar com alvos em três municípios do Maranhão: Zé Doca, Nova Olinda do Maranhão e a capital maranhense.

A ação, que é em conjunto com a Caixa Econômica Federal, tem o objetivo de desarticular organização criminosa que realizava saques fraudulentos de precatórios em diversas regiões do país.

A investigação teve origem em uma tentativa de saque ocorrida no município de Capivari de Baixo-SC, tendo sido obtidas, através de cooperação com a Caixa Econômica Federal, informações sobre fraudes similares em diversas agências do banco, inclusive em unidades da CEF no Maranhão.

Os investigados poderão ser indiciados pela prática dos crimes de organização criminosa, estelionato majorado, violação de sigilo funcional e lavagem de dinheiro.

Durante as investigações, a Polícia Federal calcula prejuízo de cerca de R\$ 2 milhões aos cofres públicos do Brasil, sendo que esse valor pode aumentar com a continuidade das apurações.

Como funcionava o esquema

De acordo com os levantamentos da PF, uma organização criminosa entrava em contato com advogados através de aplicativo de mensagens (whatsApp), com a finalidade de que realizassem os levantamentos dos precatórios utilizando-se de documentos que seriam falsos, obtidos principalmente em cartórios do Ma-



OS ENVOLVIDOS PODEM SER INDICIADOS POR VÁRIOS CRIMES, INCLUSIVE ESTELIONATO

ranhão e Piauí.

Após os saques indevidos, os criminosos faziam sucessivas movimentações financeiras dos valores em contas de terceiros, para afastar a origem ilícita dos recursos financeiros e dificultar a identificação dos verdadeiros beneficiados com as fraudes.

A operação contou com 70 policiais federais, que cumpriram 19 mandados de busca e apreensão, e um de prisão preventiva.

Além do Maranhão, foram cumpridos os mandados nos estados do Piauí (Teresina, Porto e Nossa Senhora dos Remédios), Pará (Redenção e São Félix do Xingu) e São Paulo (São João da Boa Vista).

Também foram expedidas 2 medidas cautelares diversas da prisão contra servidores da CEF, bem como determinado o bloqueio de contas e sequestro de bens.

Operação Eleazar

O nome em hebraico de Lázaro, o qual, de acordo com o Evangelho, teria sido ressuscitado por Jesus Cristo. Trata-se de uma referência à "Operação Lázaro", deflagrada pela Polícia Federal em junho de 2016, que investigou o mesmo esquema, por meio do qual um grupo criminoso selecionava precatórios disponíveis para saques, preferencialmente de pessoas já falecidas, mediante a falsificação de documentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida			
DATA	13 / 02 / 2020	PÁG.	9

SAO LUIS E SANTA RITA

Polícia Civil apreende pistola .40 e munição



ARMA E MUNIÇÃO FORAM APREENDIDAS NA OPERAÇÃO

Uma operação da Polícia Civil do Maranhão, através da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), deu cumprimento a dois mandados de busca e apreensão nos municípios de São Luís e Santa Rita.

A ação resultou na apreensão de uma pistola calibre .40, 19 munições do mesmo calibre, uma certa quantidade de maconha e uma balança de precisão utilizada para a pesagem da droga.

Não foi possível, nesse momento inicial, realizar a prisão do proprietário dos materiais ilícitos, porém as investigações continuarão com o objetivo de responsabilizar os envolvidos nas práticas criminosas.

Ribamar

A Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), com apoio da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), no combate a crimes patrimoniais, cumpriu mandado de prisão, no bairro Parque Jair, contra integrante de organização criminosa.

O suspeito, que tem 24 anos, integrava organização criminosa e atuava na realização de roubos a residências no bairro Miritiua e adjacências, em São José de Ribamar, região metropolitana de São Luís.

Após as formalidades legais, o preso será encaminhado ao sistema prisional onde ficará à disposição da Justiça. (S.D)

Homem é detido com 520.000 cigarros



OS CIGARROS ESTAVAM SENDO TRANSPORTADOS EM UMA VAN

DA REDAÇÃO

Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, durante ações de rotina, no Km 14 da BR-135, uma carga ilegal composta por 52 caixas grandes de papelão, cada uma com 50 pacotes de cigarro, totalizando 2.600 pacotes e 520.000 cigarros, conforme apurado.

Os plantonistas da Unidade Operacional de Pedrinhas abordaram um veículo Fiat Ducato Eng, com placa do Maranhão, conduzido por um homem que transportava a carga ilegal.



A ocorrência foi qualificada como contrabando. A equipe encaminhou o envolvido e a carga para a Polícia Federal, no bairro Cohama, em São Luís, para as providências cabíveis.